

TC 022.208/2009-0

Natureza: Tomada de Contas Especial (convertida de Representação)

Unidade: Prefeitura de Altamira/PA.

Responsáveis: Domingos Juvenil Nunes de Souza (CPF 010.836.512-34), Santa Maria Comércio e Representações Ltda. (CNPJ 03.737.267/0001-54) e Luiz Antônio Trevisan Vedoin (CPF 594.563.531-68).

Advogados constituídos nos autos: Odivaldo Saboia Alves (OAB/PA 11665), Walter Costa Porto (OAB/DF 6.098).

DESPACHO

Declaro, nos termos do art. 135 do CPC, c/c o art. 151, Parágrafo Único, do Regimento Interno/TCU, meu impedimento para relatar o presente processo.

Encaminhem-se os autos à Presidência para sorteio de Relator.

Brasília, de de 2013.


AROLDO CEDRAZ
Relator